



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**EMPREENDIMENTO**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**LOCALIZAÇÃO**

**RUA VEREADOR ESTEVO DE FILIPI, VILA SIQUEIRA, ESPÍRITO SANTO DO  
PINHAL – SP**

**DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. PROJETO.....</b>	<b>1</b>
<b>3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>2</b>
<b>4. SEGURANÇA.....</b>	<b>2</b>
<b>5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.....</b>	<b>2</b>
<b>6. ORÇAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....</b>	<b>3</b>
<b>6.2 ADMINISTRAÇÃO LOCALIZAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>6.3 RECAPEAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>6.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>6.4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....</b>	<b>3</b>
<b>6.4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL.....</b>	<b>3</b>
<b>6.5 SARJETÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>6.6 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.....</b>	<b>4</b>
<b>6.7 LIMPEZA FINAL.....</b>	<b>4</b>
<b>7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....</b>	<b>4</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo se presta a descrever de forma clara e detalhada os parâmetros que deverão nortear os serviços de recapeamento de vias, no município de Espírito Santo do Pinhal.

### **CONSIDERAÇÕES**

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI e CPOS.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

## **2. PROJETO**

O projeto foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e lei de zoneamento municipal. Inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

1. As características e condições do local;
2. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
3. A segurança;
4. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
5. O emprego de tecnologia, matéria- prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

### **3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto básico, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que porventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

### **4. SEGURANÇA**

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc.

A fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

### **5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

## **6. ORÇAMENTO**

O presente memorial será composto pelos diversos detalhados abaixo.

### **6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser instalado uma placa de identificação para obra (para construção civil) em chapa galvanizada n. 22, adesivada, de 2,0 x 1,125 m.

### **6.2 ADMINISTRAÇÃO LOCALIZAÇÃO**

Será contratado mestre de obras com encargos complementares.

### **6.3 RECAPEAMENTO**

Será feito levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita, execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c; execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte; carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup> (descarga livre) e transporte com caminhão basculante 10 m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana.

### **6.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

#### **6.4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

A sinalização horizontal será feita com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

#### **6.4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL**

**3**

Será utilizado: placa de sinalização em chapa de aço nº 16 com pintura refletiva; colocação de placa em suporte de madeira / metálico – solo; suporte de perfil metálico galvanizado e placa de aço esmaltada para identificação de rua, 45 cm x 20 cm.

## **6.5 SARJETÃO**

Haverá demolição de pavimento intertravado, de forma manual, sem reaproveitamento; carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>; transporte com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, distância de até 30 km (unidade: m<sup>3</sup> x km ) e execução de sarjetão de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 100 cm base x 20 cm altura.

## **6.6 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE**

Para construção de rampas de acessibilidade, será feita a demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material; carga manual de entulho em caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>; transporte com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, distância até 30 km (unidade: m<sup>3</sup> x km); execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado e ladrilho hidráulico, 20 x 20 cm, e= 2cm, tátil alerta ou direcional amarelo.

## **6.7 LIMPEZA FINAL**

Ao final da obra será necessário a limpeza complementar com hidrojateamento.

## **7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

---

**Arq: Paulo José Costa**

**CAU: A122855-2**

